



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon *Estado do Paraná*

INDICAÇÃO Nº 499/2026

Data: 14 de maio de 2026

Ementa: sugere que o Executivo Municipal, através dos setores competentes, realize um estudo técnico de viabilidade de implantação de "Ecoponto" em todas as sedes distritais, fornecendo desta forma um local adequado para descarte gratuito de recicláveis, móveis, eletrodomésticos, eletrônicos, entulho e resíduos de jardim.

Senhor presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do plenário, encaminhada cópia do presente ao prefeito Adriano Backes, sugerindo que, através dos setores competentes, em especial das Secretarias de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Sustentável e de Planejamento, seja realizado um estudo técnico de viabilidade de implantação de "Ecoponto" em todas as sedes distritais.

O objetivo principal desta ação seria fornecer e disponibilizar para as comunidades que residem nos distritos de Margarida, São Roque, Iguaporã, Bom Jardim, Porto Mendes, Bela Vista, Novo Horizonte e Novo Três Passos um local adequado para descarte gratuito de recicláveis, móveis, eletrodomésticos, eletrônicos, entulho e resíduos de jardim.

Atualmente, está em atividade apenas o ecoponto localizado no parque de exposições, o que dificulta o acesso para todos aqueles que residem fora da zona urbana da sede.

Ou seja, se a administração municipal achar que for viável a instalação de ecopontos nas sedes distritais, estará facilitando para milhares de munícipes a correta destinação de diversos tipos de resíduos que podem ser reciclados.

Sendo assim, e considerando as justificativas acima apresentadas, estes vereadores ficam no aguardo do pronto atendimento deste pleito por parte do Executivo Municipal, visando atender esta demanda no decorrer deste ano, nem que para isso faça a implantação gradual e em etapas.

NESTES TERMOS, PEDEM DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 14 de maio de 2026.


MARCIEL EVANDRO ESCHER
VEREADOR



Rua Tiradentes, 1120
Cep 85.960-174



(45) 3254-3096



16ª Legislatura
2025-2028


MARCOS ROBERTO SPOHR
(SGT SPOHR)



(45) 99135-7143

VEREADOR



secretaria@marechalcandidorondon.pr.leg.br